

DECRETO Nº 04/2013

“Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Caridade do Piauí, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. E em conformidade com os termos da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Caridade do Piauí a realizar-se no dia 21 de maio de 2013, na Creche São José, Rua José Antônio Lopes, centro, Caridade do Piauí.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de Caridade do Piauí, etapa integrante da 5ª Conferência Estadual das Cidades e 5ª Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **“Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!”**

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade de Caridade do Piauí. Será presidida pela Secretaria de Meio ambiente (secretário, coordenador, diretor, etc.), que coordenara também a Comissão Preparatória Municipal, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 1º A Comissão Preparatória Municipal, deve ser composta por representantes dos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.

§ 2º Na ausência ou impedimento do (secretário, coordenador, diretor) o substituirá a Secretaria de Cultura do Município.

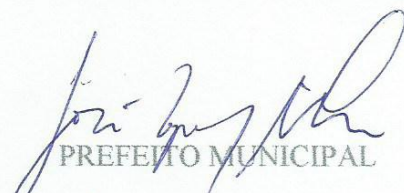
Art. 4º O Regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Caridade do Piauí, disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.



Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Caridade do Piauí, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município (ou da secretária se existir dotação).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caridade do Piauí, 28 de março de 2013.


PREFEITO MUNICIPAL


CHEFE DE GABINETE